

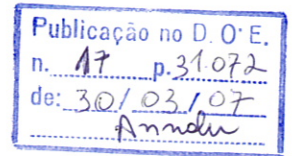


SECT
Secretaria de Estado
de Ciência e
Tecnologia



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 006/2007**

REFERENDA a Portaria N. 015/2007, de 19 de março de 2007, do Diretor-Presidente da FAPEAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N. 015/2007, de 19 de março de 2007, do Diretor-Presidente da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria N. 015/2007, de 19 de março de 2007, do Diretor-Presidente da FAPEAM, que aprovou a elaboração do Termo Aditivo de prazo e valor, pelo período de 6 meses, a contar de 20 de março a 20 de setembro de 2007, com um acréscimo de 40% ao valor conveniado, relativo ao Convênio N. 04/2006-FAPEAM - Programa Editorial, que trata de publicação Científica e Tecnológica do Amazonas – Ação PÚBLICA (UFAM/EDUA/UNI-SOL).

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março de 2007.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente